

A programação do Cinema na Rua no mês de junho/2004 é a seguinte: A exibição começa sempre a partir das 19 horas.

- 09/06/2004 Praça Luiz de Sá - Aero Clube- Filme Aquária
16/06/2004 Praça Sebastião Paganha. - Rua São Lourenço - Santa Rita do Zarur/ Aquária
23/06/2004 Quadra de Esportes - Praça Monte Castelo, Sessenta/ Aquária
30/06/2004 Quadra de Esportes - Caieiras - Aquária



O delegado titular da nova delegacia da Polícia Federal em Volta Redonda, César Augusto Gomes Gaspar e sua equipe, estiveram visitando o município no final do mês de maio, para fechar os detalhes finais da inauguração, prevista para o dia 25 de junho, às 10 horas. Cerca de 50 toneladas de entorpecentes serão queimados na Usina da CSN, marcando a data da abertura da Delegacia da PF na cidade. O ministro de Justiça, Márcio Thomás Bastos, já confirmou a participação no evento.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO X - R\$ 0,30 - Nº 553

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

03 DE JUNHO DE 2004



Salão de Humor, 17 anos, inscrições abertas e reconhecimento nacional

O Salão de Humor de Volta Redonda, tem apenas 17 anos de atividade como projeto cultural do município. Mas já conquistou a maturidade com a participação de artistas gráficos de todo o canto do país, nas categorias Cartum, Caricatura, Charge e Histórias em Quadrinhos. As inscrições estão abertas até 18 de junho, com prêmios de R\$ 2 mil para o vencedor(1º lugar por categoria), totalizando R\$ 8 mil de premiação aos escolhidos pela comissão oficial de jurados. Os visitantes do salão vão eleger pelo voto entre os trabalhos em exposição(cerca de 80 trabalhos), por categoria, aquele que conquistou o gosto do público, dando lhe o Prêmio de Humor Popular. Mais quatro trabalhos serão eleitos pelo público visitante, recebendo R\$ 1 mil por categoria o primeiro lugar. A premiação total do Salão é de R\$ 12 mil em prêmios.

Artistas do RJ, São Paulo (capital e interior), Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte, Amazonas, Piauí, Minas Gerais, Maranhão, Acre, Rondônia, dão um reconhecimento nacional ao Salão de Humor da Cidade do Aço, que se destaca entre os cinco melhores do país devido a grande presença de humoristas concorrendo nas quatro categorias. Este ano, não será diferente, segundo a secretaria municipal de Cultura, que tem à frente, Alexandre Gerardine na coordenação dos trabalhos. A abertura será no dia 20 de julho (Terça-feira), 20 horas, na Galeria de Artes do Memorial Zumbi, na Vila Santa Cecília. Mais informações, telefone (24) 3346-6851. A seleção dos trabalhos será feita em 26 de junho de 2004. A Exposição vai de 20 de julho a 22 de agosto de 2004 na Galeria de Arte do Memorial Zumbi dos Palmares.

REGULAMENTO

1- Dos Concorrentes

Poderão participar artistas brasileiros ou não, amadores ou profissionais, residentes no Brasil.

Não será cobrada taxa de inscrição e cada concorrente poderá inscrever apenas um trabalho em cada modalidade

Os trabalhos inéditos deverão se apresentar nas seguintes modalidades

Charge - desenho humorístico relativo a fato real ocorrido recentemente

Cartum - desenho humorístico sem vínculo necessário com qualquer fato específico

Caricatura - retrato com distorções anatômicas, geralmente de alguma personalidade famosa.

História em Quadrinhos (H.Q) - História seqüencial narrada em etapas/ quadros.

2- Dos Trabalhos

Serão aceitos trabalhos de humor gráfico, bidimensionais, executados sobre papel ou cartolina, a cores ou não, sem qualquer tipo de moldura, no formato 30cm x 40 cm, no sentido vertical. Não serão aceitos trabalhos colados ou executados sobre cartão, eucatex ou outros materiais similares.

A modalidade Histórias em Quadrinhos de Humor pode ser

apresentada com até duas páginas no sentido vertical

Só serão aceitos trabalhos originais. Fotocópias ou reproduções em computador não serão permitidas.

2.4 - No verso de cada trabalho deverão constar as seguintes informações: categoria inscrita, nome completo de autor, endereço completo, telefone, Cic, identidade, dados bancários e e-mail .

3- Das Inscrições

Os trabalhos poderão ser inscritos pessoalmente ou pelos correios, valendo a data limite de 18/06/2004. Os trabalhos devem ser encaminhados ao seguinte endereço: 17 Salão de Humor de Volta Redonda. Secretaria Municipal de Cultura - Ilha São João - Volta Redonda(RJ) - Cep 27291-290

4- Da Premiação

Haverá um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para o primeiro colocado de cada modalidade, totalizando R\$ 8.000,00

Os trabalhos expostos estarão concorrendo ao prêmio especial "Humor Popular", atribuído através do voto pelos visitantes do Salão até o dia 8/08/2004. Os vencedores em cada modalidade receberão um prêmio no valor de R\$ 1.000,00, totalizando R\$ 4 mil reais.

Para cada modalidade serão conferidas quatro menções honrosas e selecionados no máximo 80 trabalhos para a exposição.

Não haverá divisão de prêmios, devendo o Presidente da Co-

missão Julgadora decidir quais serão os vencedores, em caso de empate.

Os prêmios serão pagos através de depósito bancário, condicionado ao fornecimento dos dados pessoais do concorrente relacionados no artigo 2.4.

5- Das Disposições Gerais

Os trabalhos premiados e selecionados ficarão expostos de 20 de julho a 22 de agosto de 2004, das 10 às 19 horas, na Galeria de Arte do Memorial Zumbi, Rua 18-A, número 88, Vila Santa Cecília, Volta Redonda(RJ).

Os trabalhos premiados e as menções honrosas passarão a fazer parte do acervo, da Secretaria Municipal de Cultura e poderão ser amplamente utilizados na divulgação do evento, sem ônus para o município. Os restantes serão devolvidos.

Parágrafo Único - Os promotores não se responsabilizam por eventuais danos ou extravios na remessa ou na devolução dos trabalhos.

A inscrição no 17 Salão de Humor de Volta Redonda, implicará na aceitação de todos os itens deste regulamento. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura.

Antônio Francisco Neto

Prefeito Municipal

Sueli das Graças Alves Pinto

Vice-Prefeita

Diretora-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar

Carlos Macedo da Costa

Secretário Municipal de Governo

Eudis Furtado

Secretário Municipal de Administração

Lincoln Botelho da Cunha

Secretário Municipal de Planejamento

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida

Secretário Municipal de Fazenda

Analice Silva Martins

Secretária Municipal de Saúde

Emiliana Marcondes S. Casagrande

Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho

Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Teles Filho

Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Isidório Ribeiro

Secretário Municipal de Ação Comunitária

Hudson Rodrigues de Oliveira

Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues

Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues

Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto

Presidente da EPD/VR

José Américo de Almeida Bitencourt

Presidente da FEVRE

Maria Aparecida Paraiso Alves

Presidente da Fundação Beatriz Gama

Sebastião Faria de Souza

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Munir Rafful

Diretor-Geral do Hospital Municipal do Retiro

Paulo Cezar de Souza

Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini

Assessor de Comunicação Social

E X P E D I E N T E**Jornal Volta Redonda em Destaque**Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93**Responsável:** Assessoria de Comunicação Social
da PMVR**Telefone:** (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954**Organização dos atos oficiais:**
Marta de Castro**Impresso:** Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda**Prefeitura Municipal de Volta Redonda**
Poder Executivo**Gabinete**
do Prefeito**DECRETO Nº 9.980**Denomina **ANTÔNIO CARLOS FERRARO ARAÚJO** o Centro de Promoção a Saúde localizado no bairro Padre Josimo.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus trabalhadores pioneiros e dos seus municípios;

CONSIDERANDO que o Sr. Antônio Carlos Ferraro Araújo, nascido na cidade do Rio de Janeiro, no Estado do Rio de Janeiro, desde que aqui chegou, no início da década de 50, adotou esta cidade em seu coração, sempre trabalhando em benefício do povo de nossa cidade;

CONSIDERANDO que o Dr. Antônio Carlos Ferraro Araújo, durante todo o tempo que exerceu a profissão de médico pediatra, zelou pela manutenção da boa saúde e vitalidade de nossas crianças, incluindo aquelas que apresentam necessidades especiais;

CONSIDERANDO que o citado profissional, enquanto trabalhou junto ao corpo clínico do Hospital da Companhia Siderúrgica Nacional, atuou na implantação do Internato em Pediatria e implantação da Residência Médica em Pediatria, colaborando para a especialização e melhoria dos serviços prestados por aquele nosocomio;

CONSIDERANDO que o referido cidadão, utilizando seus vastos conhecimentos e experiência profissional, contribuiu para a formação de novos profissionais médicos, desempenhando a honrosa função de professor, na disciplina de Pediatria e Puericultura, na Escola de Ciências Médicas de Volta Redonda;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Antônio Carlos Ferraro Araújo para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A :**Artigo 1º-** O Centro de Promoção a Saúde, localizado na Rua "A" nº 360, no bairro Padre Josimo, passa a ser denominado **ANTÔNIO CARLOS FERRARO ARAÚJO**.**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 21 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 9.981**Denomina **PEDRO JOÃO CARRARO** a Clínica Odontológica Concentrada localizada no bairro Santo Agostinho.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus municípios e dos seus trabalhadores pioneiros;

CONSIDERANDO que o Sr. Pedro João Carraro, nasceu

na Fazenda do Retiro, em Volta Redonda, então distrito do vizinho Município de Barra Mansa, aqui viveu, juntamente com os seus descendentes, demonstrando em seus tratos diários ser, acima de tudo, uma pessoa correta e humana;

CONSIDERANDO que referido cidadão, no decorrer dos anos, ao exercer com zelo e dedicação a profissão de comerciante, contribuiu para o desenvolvimento e fortalecimento da economia de nosso Município;

CONSIDERANDO que referido cidadão ensinou as suas filhas a amar, respeitar e acreditar no potencial de sua terra natal, da qual praticamente não se distanciou durante toda a sua vida e a qual amou acima de todas as coisas;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Sr. Pedro João Carraro para merecer uma homenagem cívica,

D E C R E T A :**Artigo 1º-** A Clínica Odontológica Concentrada, localizada na Rua Manaus nº 268, no bairro Santo Agostinho, passa a ser denominada **PEDRO JOÃO CARRARO**.**Artigo 2º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 9.982**

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :**Artigo 1º-** Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda, instituído pelo Decreto nº 9.890, de 05 de janeiro de 2004.**Artigo 2º-** Fica incluído os elementos de despesas abaixo discriminados no Programa de Ampliação do Sistema de Distribuição de Água Produzida, no SAAE/VR, a saber:

FUNCIONAL	ELEM. DESPESA	CÓDIGO	VALOR
4.45.17.512.0114.1.011	339039.00.92	445.550	R\$ 18.000,00
4.45.17.512.0114.1.011	339039.00.99	445.560	R\$ 12.000,00
4.45.17.512.0114.1.011	449051.00.92	445.570	R\$ 582.000,00
4.45.17.512.0114.1.011	449051.00.99	445.580	R\$ 388.000,00
			R\$ 1.000.000,00

Artigo 3º- Para permitir a inclusão dos Elementos de Despesa citados acima, será utilizado como fonte, os recursos oriundos da União, através da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), e os recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme contrato de repasse.**Artigo 4º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 24 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal**DECRETO Nº 9.983**

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3.980, de 26 de maio de 2004,

D E C R E T A :**Artigo 1º-** Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), visando atender despesa com o Programa de Saúde da Famí-

lia - Serviços de Consultoria e Equipamentos e Material Permanente, no FMS.

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
4.50.10.302.0052.2.003	33403500.20	450.610	R\$ 50.000,00
4.50.10.302.0052.2.003	44905200.20	450.620	R\$ 410.000,00
		TOTAL	R\$ 460.000,00

Artigo 2º - Para permitir a abertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte os recursos oriundos do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 26 de maio de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

(Audiência Pública para Avaliar as Metas Fiscais do 1º Quadrimestre de 2004)

Antonio Francisco Neto, Prefeito Municipal de Volta Redonda, vem por meio deste Edital, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convocar a todos os interessados para a Audiência Pública de Avaliação e Demonstração das Metas Fiscais para o 1º Quadrimestre de 2004, a ser realizada, no dia 04 de junho de 2004 às 15h00min, na Comissão de Finanças, Tomada de Conta, Fiscalização e Orçamento da Câmara Municipal, situada na Av. Lucas Evangelista nº 511, Aterrado - Volta Redonda.

Volta Redonda, 31 de maio de 2004

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 242/2004 - NOMEAR, a contar de 01/04/2004, **ARTUR GUILHERME ALVES PINTO CANAZZA** - Matrícula: 147877, para exercer o cargo em comissão de Assessor, atribuindo-lhe o símbolo DAS-10A - Gabinete do Prefeito.

Portaria Nº: 244/2004 - NOMEAR, a contar de 01/04/2004, **MARCUS VINÍCIUS DOS SANTOS NEVES** - Matrícula: 147869, para exercer o cargo em comissão de Assessor, na Assessoria Especial I, atribuindo-lhe o símbolo DAS-10A - Gabinete do Prefeito.

Volta Redonda, 31 de maio de 2004.

EUDIS FURTADO
Secretario Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 227/2004 - EXCLUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, a contar de 01/05/2004, da professora **MARTA FRANCISCA DA SILVA** - Matrícula: 180920, da função de Auxiliar de Biblioteca, de acordo com o estabelecido no Decreto 4775/93 - Secretaria Municipal de Educação.

Portaria Nº: 228/2004 - ATRIBUIR GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS, as professoras abaixo relacionadas, de acordo com o estabelecido no Decreto 4775/93 - Secretaria Municipal de Educação.

MAT..... NOME FUNÇÃO VIGÊNCIA

204714 Karla da Silva L. Almeida ... Dirigente de Turno ... 15/03/2004
180335 Madalena de Deus Pinto Diretora Adjunta 01/02/2004

Portaria Nº: 229/2004 - EXONERAR, a contar de 01/05/2004, **FRANCISCO CORREIA DOS SANTOS** - Matrícula: 221775, do cargo em comissão de Supervisor de Diagnose/HMR, símbolo CAI-10 - Secretaria Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 231/2004 - EXONERAR, a contar de 02/04/2004, **WALTAIR SANTOS DE OLIVEIRA**, Matrícula: 141429, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Esporte, símbolo DAS-10B - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Portaria Nº: 236/2004 - DESIGNAR, a contar de 01/07/2004/2003, a professora **NEUZA PEREIRA DOS SANTOS** - Matrícula: 075175, para responder pela função de Diretora da Escola E. M. Amaral Peixoto, em substituição à titular, **ADRIANE BRAGA ROCHA**, que esteve de Licença Gestação e posteriormente Licença Prêmio, atribuindo-lhe CAI-10 - Secretaria Municipal de Educação.

Volta Redonda, 26 de maio de 2004.

EUDIS FURTADO
Secretario Municipal de Administração

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito Municipal

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº: 230/2004 - REPREENDER, o servidor **HAMILTON CUNHA GONÇALVES** - Matrícula: 248550/PMVR, por descumprimento da letra "E" "G" "L", Artigo 50 e, letra "B" "J" Artigo 52 do Decreto 859/75 - Secretaria Municipal de Saúde.

Volta Redonda, 25 de maio de 2004.

ANALICE SILVA MARTINS
Secretaria Municipal de Saúde

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 239/2004 - SUSPENDER, a contar de 14/05/2004, por 10 (dez) dias, **CESAR CANDIDO DA SILVA** - conforme Artigo 77, inciso 3º em combinação com o Artigo 81 parágrafo I, II e III da Lei Municipal nº 1931/84 - Secretaria Municipal de Administração.

Volta Redonda, 26 de maio de 2004.

EUDIS FURTADO
Secretario Municipal de Administração

PORTARIA N.º 080/2004 - SMA
Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER PENSÃO MENSAL a contar de 13 de dezembro de 2003, em favor de **MARIA DAS NEVES GOMES DA SILVA** e **ADAILDO GOMES DA SILVA** e **LEIDISLANE GOMES DA SILVA**, esposa e filhos do ex-servidor **SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA**, matrícula 054.879, inativo, aposentado no cargo de Gari, nível GA - 2 - I, 6ª referência, falecido em 13 de dezembro de 2003 de conformidade com o artigo 40, § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 de 15 de dezembro de 1998, combinado com os artigos 218, 219 e 220, letra "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, devendo a pensão ser paga a Srª MARIA DAS NEVES GOMES DA SILVA, mãe e representante legal do menores, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 1227/2004.

Volta Redonda, 13 de fevereiro de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 107/2004 -SMA

Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER, a contar de 08 de fevereiro de 2004, pensão mensal em favor de **JANDIRA NATAL GOMES**, esposa do ex-servidor **ALFREDO GOMES**, matrícula 061.492 inativo, aposentado no cargo de calceteiro nível GO - 3 - I - 7ª Referência, falecido em 08 de fevereiro de 2004, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo nº 1924/2004.

Volta Redonda, 04 de março de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 184/2004-SMA
Aposenta servidora:

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E :

APOSENTAR, por tempo de serviço, especial para professores com provento integral a contar de 02 de abril de 2004 a servidora **NILZETE DA SILVA XAVIER**, matrícula 047.937 no cargo de Professor do 1º grau - 1ª fase - nível GMC - 2 - II - 13ª referência, de conformidade com o Artigo 3º, § 2º e 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40, § 1º, inciso III letra "a" \$ 3º 5º da Constituição Federal com a redação da pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os Artigos: 187, inciso III, letra "b" e 193, inciso I e II, da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal nº 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal nº 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo nº 2847/2004.

Volta Redonda, 06 de maio de 2004

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 185/2004 - SMA
Concede pensão mensal.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER PENSÃO MENSAL a contar de 18 de fevereiro de 2004, em favor de **ELIZABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA VAZ** esposa de **TARCILIO ANTONIO VAZ** e **MARCELO TEIXEIRA MACENA** - portador de necessidades especiais, guarda definitiva, matrícula 022.420, aposentado no cargo de Motorista, nível GO-5-II, 11ª Referência, falecido em 18 de fevereiro de 2004, de conformidade com o artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 218, 219 e 220, alíneas "a" e "b", da Lei Municipal nº 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pelas Leis Municipais nºs 3.230, de 20 de novembro de 1995 e 3.267, de 24 de abril de 1996, deven-

do ser pago a SR^a **ELIZABETH TEIXEIRA DE OLIVEIRA VAZ**, consoante ainda com o apurado no Processo Administrativo n.^o 2497/2004.

Volta Redonda, 16 de abril de 2004.

ANTÔNIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA-P-Nº 187/2004 -SMA
Aposenta servidor

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

APOSENTAR, compulsoriamente com provento proporcional a contar de 21 de março de 2004, o servidor **FRANCISCO JACOME GURGEL**, matrícula 206.482, no cargo de Professor do 1º grau - 2º fase - nível GM - 2 - I - 6^a, referência, de conformidade com o artigo 40, § 1º, inciso II e § 3º, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1998, combinado com a Emenda Constitucional n^º 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com os artigos: 187, inciso I, e 193, inciso I e II da Lei Municipal n^º 1931, de 26 de outubro de 1984, com as alterações efetuadas pela Lei Municipal n^º 2387, de 26 de dezembro de 1988 e Lei Municipal n^º 3213, de 11 de outubro de 1995, ficando fixados os proventos, conforme Processo Administrativo n^º 3453/2004.

Volta Redonda, 26 de abril de 2004.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Prefeito

EUDIS FURTADO
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n^º 109/2004 - SMA
MANOEL DORNELLAS DE OLIVEIRA
matrícula .014.346

- Onde se lê

- Artigo 6º, incisos I,II,III e IV da Emenda Constitucional n^º 41 de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler

Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n^º 41 de 31 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 40 § 1, inciso III letra "a" e § 3º da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n^º 20/98.

Volta Redonda, 31 de maio de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

TERMO DE APOSTILA

Referência Portaria n^º 080/2004 - SMA
MARIA DAS NEVES GOMES DA SILVA.

- Onde se lê

- Artigo 40 § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.^º 41, de 31 de dezembro de 2003.

- Passa-se a ler

Artigo 40 § 7º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.^º 20, de 15 de dezembro de 1998.

Volta Redonda, 31 de maio de 2004.

CLAUDIO DOS SANTOS FRANCO
Chefe de Gabinete/SMA

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO DE PROFESSORA - 1998

Tipo de	Nome	Cargo	Prazo	Salário
Contrato				
Temporário	Maria das Graças Gonçalves	Professora 2º Fase	17/06/1998 à 31/12/1998	R\$386,30 ao mês

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO DE PROFESSORA - 1998

Tipo de	Nome	Cargo	Prorrogação	Salário
Contrato				
Temporário	Maria das Graças Gonçalves	Professora 2º Fase	01/01/1999 à 31/12/1999	R\$386,30 ao mês

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO DE GUARDA- SANITÁRIO -2000

Tipo de	Nome	Cargo	Prazo	Salário
Contrato				
Temporário	Alessandra Costa Novaes	Guarda- Sanitário	27/06/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Anderson Costa dos Santos Rosa	Guarda- Sanitário	01/03/2000 à 06/04/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Andreza da Silva Ferreira	Guarda- Sanitário	01/03/2000 à 06/04/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Augusto Cesar Silva Oliveira	Guarda- Sanitário	27/06/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Darlei da Silva Motta	Guarda- Sanitário	01/03/2000 à 06/04/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Fábio Alves Ferreira	Guarda- Sanitário	01/03/2000 à 06/04/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Guilherme Augusto Alves Martins	Guarda- Sanitário	01/03/2000 à 06/04/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Luciana Augusta Medeiros do Carmo Mazzon	Guarda- Sanitário	27/06/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Luiz Carlos Vieira Machado	Guarda- Sanitário	01/03/2000 à 06/04/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Mariana Dias Moreira	Guarda- Sanitário	27/06/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Nilson Fábio da Silva Almeida	Guarda- Sanitário	27/06/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Patrícia Helena Moreira dos Santos	Guarda- Sanitário	01/03/2000 à 06/04/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Robson Batista Pires	Guarda- Sanitário	27/06/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Rodrigo de Souza Paraiso	Guarda- Sanitário	27/06/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Rogério José de Carvalho	Guarda- Sanitário	30/06/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Tatiane Leal da Silva	Guarda- Sanitário	01/03/2000 à 06/04/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Vânia Góes de Araújo Ferreira	Guarda- Sanitário	27/06/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Vladimir Lima Amorim	Guarda- Sanitário	28/06/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Willdson Teixeira de Souza	Guarda- Sanitário	01/03/2000 à 06/04/2000	R\$ 180,00 ao mês

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO DE GUARDA - SANITÁRIO - 2000 - 1^a PRORROGAÇÃO

Tipo de	Nome	Cargo	Prorrogação	Salário
Contrato				
Temporário	Alessandra Costa Novaes	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Anderson Costa dos Santos Rosa	Guarda- Sanitário	07/04/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Andreza da Silva Ferreira	Guarda- Sanitário	07/04/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Augusto Cesar Silva Oliveira	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Darlei da Silva Motta	Guarda- Sanitário	07/04/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Fábio Alves Ferreira	Guarda- Sanitário	07/04/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Guilherme Augusto Alves Martins	Guarda- Sanitário	07/04/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Luciana Augusta Medeiros do Carmo Mazzon	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Luiz Carlos Vieira Machado	Guarda- Sanitário	07/04/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Mariana Dias Moreira	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Nilson Fábio da Silva Almeida	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Patrícia Helena Moreira dos Santos	Guarda- Sanitário	07/04/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Robson Batista Pires	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Rodrigo de Souza Paraiso	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Rogério José de Carvalho	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Tatiane Leal da Silva	Guarda- Sanitário	07/04/2000 à 31/12/2000	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Vânia Góes de Araújo Ferreira	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Vladimir Lima Amorim	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Willdson Teixeira de Souza	Guarda- Sanitário	07/04/2000 à 28/09/2000	R\$ 180,00 ao mês

PUBLICAÇÃO POR EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATO PRAZO DETERMINADO DE GUARDA - SANITÁRIO - 2000 - 2^a PRORROGAÇÃO

Tipo de	Nome	Cargo	Prorrogação	Salário
Contrato				
Temporário	Anderson Costa dos Santos Rosa	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Andreza da Silva Ferreira	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Darlei da Silva Motta	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Fábio Alves Ferreira	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Guilherme Augusto Alves Martins	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Luiz Carlos Vieira Machado	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Patrícia Helena Moreira dos Santos	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês
Temporário	Tatiane Leal da Silva	Guarda- Sanitário	01/01/2001 à 31/12/2001	R\$ 180,00 ao mês

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N. 008/2004 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.693.834-5	ALFA ENGENHARIA LTDA	037.829/00-9	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	84.280,78
00.693.841-8	ALUIZIO QUEIROZ DE MOURA	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	768,67
00.693.835-3	ANTONIO ALVES FERREIRA	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.944,63
00.693.814-0	ANTONIO CARLOS BARRETO MACHADO	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	559,91
00.693.853-1	ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	020.958/00-5	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.731,50
00.693.815-9	BETUEL ENGENHARIA DE VOLTA RED	035.212/00-4	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	5.626,64
00.693.842-6	CAETANO PEREIRA	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	624,97
00.693.820-5	CARINE CRUZ GONCALVES	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	363,58
00.693.850-7	CARLOS ALBERTO MENDONCA	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	662,40
00.693.852-3	CARLOS ALBERTO ROSA CHUVA	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	245,88
00.693.851-5	CARLOS EDUARDO CORREA FORTINI	039.002/00-4	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	4.250,83
00.693.813-2	CARLOS ROBERTO COUTINHO ROMOLO	030.130/00-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	504,76
00.693.830-2	CELIA DE L ALVES	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	113,86
00.693.836-1	CENTRO EDUCACIONAL GERACAO FUT	033.818/00-2	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	9.417,95
00.693.826-4	CUSTODIO MARCELINO FILHO	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	207,53
00.693.832-9	ELAINE FERREIRA CALDAS	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	384,78
00.693.833-7	ELAINE FERREIRA CALDAS	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	384,78
00.693.831-0	ELSON GUIMARAES ROSA	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	2.493,67
00.693.812-4	ELY FIGUEIREDO SOARES	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	488,51
00.693.819-1	GERALDO DE OLIVEIRA PONTES	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	42,77
00.693.825-6	INTERMOVE EMP DE MOV DE EMB AG	022.743/00-6	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	6.491,27
00.693.843-4	JOAQUIM LINO SOARES	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	165,08
00.693.821-3	JOSE BATISTA RIOS	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.024,27
00.693.846-9	JOSE DE ARIMATEA BARBOSA	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.164,78
00.693.844-2	JOYCE ZANELA MONTEIRO MOREIRA	037.670/00-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	164,48
00.693.849-3	LUCINEIA DA SILVEIRA GATTO MAR	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	497,88
00.693.816-7	LUIZ OLIVA	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	433,65
00.693.838-8	MARIA INES ARAUJO SILVA DE CAR	028.194/00-4	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	189,72
00.693.847-7	MARLUZI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.407,97
00.693.822-1	MYRIAN FERIS ALMEIDA	038.090/00-7	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	71,42
00.693.828-0	NEYMAR DIAS RIBEIRO	033.681/00-7	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.318,16
00.693.818-3	NIVALDO DE OLIVEIRA MOURA	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	569,64
00.693.823-0	PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO ME	000.0000.000-0	2004	MULTA DE DIVERSAS ORIGENS	158,52
00.693.817-5	PROFABRIL ENGENHARIA LTDA	036.906/00-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	21.910,59
00.693.840-0	ROMEO VALENTE DE MAGALHAES	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	517,14
00.693.829-9	ROMUALDO MENDES REZENDE	029.331/00-5	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	54,80
00.693.824-8	SANDRA HELENA DA CRUZ BARUD	031.414/00-1	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	431,58
00.693.845-0	SEBASTIAO FRANCISCO	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	305,48
00.693.839-6	SERGIO DA COSTA REIS	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	738,43
00.693.827-2	TEREZINHA LEIA AMORIM VIEIRA	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	1.307,77
00.693.811-6	TRANSPORTES CAROLINA DE VOLTA	033.642/00-1	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	6.782,51
00.693.848-5	VANDERSON LUIZ LACERDA DE CARV	034.952/00-4	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	331,25
00.693.837-0	WILSON OLIVEIRA MIRANDA	000.0000.000-0	2004	SALDO REMANESCENTE - ISSQN	642,08

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 20 DE MAIO DE 2004

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N. 009/2004 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOS REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.693.878-7	ADRIETO MATEUS LOPES	000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	8,00
00.693.892-2	ALCIONE RODRIGUES SARGENTO	000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	309,96
00.693.877-9	AMANDA COSTA CARMEL	000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	8,00
00.693.899-0	AMAURO DE DEUS SILVA	000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	23,25
00.693.854-0	BRUNO DE OLIVEIRA MATOS	000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	5,33
00.693.906-6	BRUNO JORGE BATISTA DOS SANTOS	000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	8,00

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS.

Em, 25 de Maio de 2004

Prezado Senhor:

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos solicitar a V.Sa, que publique que este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Maio, recursos financeiros no valor de R\$ 6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais), através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, repassados ao Município de Volta Redonda, através da Secretaria Municipal de Ação Comunitária-/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	C/CORRENTE
PETI/FEDERAL	6.750,00	25/05/2004	BRASIL/0262-3	58063-5
T O T A L	6.750,00			

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor- FMAS/Volta Redonda

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS.

Em, 27 de Maio de 2004

Prezado Senhor:

Atendendo ao que determina a Lei Federal nº 9452/97, vimos solicitar a V.Sa, que publique este Fundo Municipal de Assistência Social, recebeu no mês de Maio, recursos financeiros no valor de R\$ 7.280,00(sete mil e duzentos e oitenta reais), repassados ao Município de Volta Redonda, através do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, que serão aplicados na área da Assistência Social e da Criança e Adolescente, como segue:

REFERÊNCIA	VALOR R\$	DATA DO REPASSE	BANCO/AGÊNCIA	C/CORRENTE
Agente Jovem/ SAC Federal	7.280,00	27/05/2004	Brasil/0262	020203
T O T A L	7.280,00			

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos com expressões de consideração e respeito.

Atenciosamente,

ISIDÓRIO RIBEIRO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
Gestor- FMAS/Volta Redonda

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO AI-001/2004

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso III do artigo 39 da Lei Municipal n. 1415/76 faz saber que por haver cometido infração as normas ora em vigor foi lavrado o Auto de Infração, cujo os dados seguem abaixo discriminados.

AUTO DE INFRAÇÃO: 2942 SÉRIE B

PROPRIETÁRIO: CLÁUDIO TEIXEIRA (ESPÓLIO)

ENDEREÇO: RUA POMPEU N.º 57 LOTE

QUADRA BAIRRO VOLDAC

MOTIVO: NÃO HOUVE CUMPRIMENTO DO AUTO DE EMBARGO

INFRAÇÃO: ART.8 LM 1415/76

CERTIDAO	NOME	INSCRIÇÃO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.693.879-5	ELZA HELENA MARTINS VIEIRA	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	88,00
00.693.902-3	FABIO VAZ O. SILVA	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	208,00
00.693.903-1	GRACIA MARIA VILELA	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	54,60
00.693.869-8	J. MORAES DERIVADOS DE PETROLE	3.080.0009.000-4	1998	IPU	142,66
00.693.870-1	J. MORAES DERIVADOS DE PETROLE	3.080.0009.000-4	1999	IPU	142,66
00.693.871-0	J. MORAES DERIVADOS DE PETROLE	3.080.0009.000-4	2000	IPU	142,66
00.693.872-8	J. MORAES DERIVADOS DE PETROLE	3.080.0009.000-4	2001	IPU	142,66
00.693.873-6	J. MORAES DERIVADOS DE PETROLE	3.080.0009.000-4	2002	IPU	142,66
00.693.874-4	J. MORAES DERIVADOS DE PETROLE	3.080.0009.000-4	2003	IPU	142,66
00.693.865-5	JAVAN FERNANDES DOS SANTOS	3.317.2385.001-0	1997	IPU	86,48
00.693.866-3	JAVAN FERNANDES DOS SANTOS	3.317.2385.001-0	1998	IPU	86,48
00.693.867-1	JAVAN FERNANDES DOS SANTOS	3.317.2385.001-0	1999	IPU	86,48
00.693.868-0	JAVAN FERNANDES DOS SANTOS	3.317.2385.001-0	2000	IPU	86,48
00.693.875-2	JORGE FERNANDO DORNELAS E ESPO	6.251.0009.045-5	2001	IPU	359,85
00.693.876-0	JOSE BAITA FERRAZ E O U T R O	5.132.0024.014-9	2001	IPU	50,31
00.693.855-8	JOSE ROMERO DE AQUINO	4.071.0011.001-3	2003	IPU	23,20
00.693.880-9	JULIANA DE SOUZA BASTOS	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	66,66
00.693.881-7	JULIANA PEREIRA PIRES	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	93,33
00.693.882-5	LEONARDO ROBERTO GARCIA	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	85,33
00.693.883-3	LUCIANO DE ANDRADE RODRIGUES	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	127,99
00.693.859-0	LUIZ CUNHA	5.095.0013.000-6	1998	IPU	12,28
00.693.860-4	LUIZ CUNHA	5.095.0013.000-6	1999	IPU	12,28
00.693.861-2	LUIZ CUNHA	5.095.0013.000-6	2000	IPU	12,28
00.693.862-0	LUIZ CUNHA	5.095.0013.000-6	2001	IPU	12,28
00.693.863-9	LUIZ CUNHA	5.095.0013.000-6	2002	IPU	12,28
00.693.864-7	LUIZ CUNHA	5.095.0013.000-6	2003	IPU	12,28
00.693.900-7	LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO VIEI	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	18,66
00.693.884-1	MADALENA DOMINGOS BERNADO	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	173,33
00.693.885-0	MARCELO DE ANDRADE CARDOSO	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	8,00
00.693.894-9	MARCIA DOS SANTOS CUNHA	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	1.759,53
00.693.856-6	MARIA DO CARMO AMORIM CAMPOS	0.000.0000.000-0	2004	TAXA	187,90
00.693.896-5	MARINETE DE RAUJO SOUZA	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	340,90
00.693.886-8	MILENA GUIMARAES DE CARVALHO	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	154,66
00.693.904-0	NIRLEI DE LUCENA FERREIRA	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	78,81
00.693.907-4	NORBERTO DA SILVA	3.317.0853.001-9	2001	IPU	25,08
00.693.908-2	NORBERTO DA SILVA	3.317.0853.001-9	2002	IPU	25,08
00.693.909-0	NORBERTO DA SILVA	3.317.0853.001-9	2003	IPU	25,08
00.693.887-6	OSVALDO D. DOS SANTOS JORGE	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	58,66
00.693.893-0	PAULO JOSE AMARAL DA S. BRAGA	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	14,40
00.693.888-4	PRISCILA SOUZA DE CARVALHO	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	8,00
00.693.895-7	RENATO DOD SANTOS PESSOA	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	480,00
00.693.857-4	ROBERTO MARQUES DE FREITAS	3.321.0278.000-2	2001	IPU	20,82
00.693.858-2	ROBERTO MARQUES DE FREITAS	3.321.0278.000-2	2002	IPU	20,82
00.693.901-5	SANDRA PEREIRA MIRANDA	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	133,85
00.693.889-2	SARITHA ELLEN MONTREZOR	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	10,66
00.693.905-8	SHENISE GOMES Q. DE AZEVEDO	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	184,66
00.693.897-3	SILVANA BARROS CRESPO	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	160,00
00.693.890-6	TALES FALEIROS N. JUNIOR	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	8,00
00.693.898-1	VERA LUCIA MARTINS DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	37,33
00.693.891-4	VICTOR HUGO THOMAZ DE O. CARVA	0.000.0000.000-0	2003	INDENIZACOES E RESTITUICOE	8,00

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 25 DE MAIO DE 2004

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

DATA : 18 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:30
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSE M. CARRARO
MATRÍCULA: 035874
Volta Redonda, 11 de Maio de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0017/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: JUDETH ELIAS AIEIX
ENDERECO: AV. 17 DE JULHO N.º 281 LOTE:
QUADRA BAIRRO ATERRADO

FICA INTIMADO A EXECUTAR OS REPAROS NECESSÁRIOS NO PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO EM FRENTE AO IMÓVEL ACIMA CITADO, TENDO EM VISTA ENCON-

TRA-SE EM AU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAUSANDO TRANSTORNO AOS TRANSEUNTES.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3456 SÉRIE B PRAZO: 20 DIAS INFRAÇÃO: DECRETO 1487/83 LM 2994/93 DATA : 05 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:00 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES MATRÍCULA: 224448

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0018/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA

ENDERECO: AV. 17 DE JULHO N.º 360 LOTE:
QUADRA BAIRRO ATERRADO

FICA INTIMADO A EXECUTAR OS REPAROS NECESSÁRIOS NO PASSEIO PÚBLICO LOCALIZADO EM FRENTE AO IMÓVEL ACIMA CITADO, TENDO EM VISTA ENCONTRA-SE EM AU ESTADO DE CONSERVAÇÃO, CAUSANDO TRANSTORNO AOS TRANSEUNTES.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3455 SÉRIE B PRAZO: 20 DIAS INFRAÇÃO: DECRETO 1487/83 LM 2994/93 DATA : 05 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:00 FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES MATRÍCULA: 224448

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0019/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: JOSÉ ANTONIO CARPALAVO
ENDERECO: RUA VASCO DA GAMA N.º 08/302 LOTE:
QUADRA BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A V.S. A REQUERER JUNTO A SMP/SEARQ O HABITE-SE PARA O ACRÉSCIMO APROVADO POR ESTA PREFEITURA SOB PENA DE LANCAMENTO DA OBRA COMO IRREGULAR NO CADASTRO MUNICIPAL, UMA VEZ QUE O IMÓVEL ENCONTRA-SE EM USO, CONFORME NO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1414 ART 129

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3870 SÉRIE B PRAZO: 30 INFRAÇÃO: ART 129 LM 1414 DATA : 11 DE MAIO DE 2004 HORA 14:00 FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CORREA DOS SANTOS MATRÍCULA: 071188

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0020/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: CELSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ENDERECO: RUA CAMPINAS N.º 181 LOTE: QUADRA BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

A CONSTRUIR CALÇADA EM FRENE AO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTE IMPLICARÁ DE MULTAS O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3496 SÉRIE B PRAZO: 20 INFRAÇÃO: ART 6 DECRETO 1487/83 ART 7 LM 2994/93 DATA : 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 14:00 FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA MATRÍCULA: 77488

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 020/04 -N

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ALAN TADEU VISONA

ENDEREÇO: RUA 1043 N.º 65/300 LOTE QUADRA
BAIRRO VOLTA GRANDE IV

Notificamos a V.S^a., que o Auto de Infração de nº.2775 de 10/09/2002, foi decidido em 1^a instância como procedente.

V. S^a.. poderá interpor recurso voluntário à Junta de Recursos Fiscais no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, ou recolher o valor correspondente ao auto de infração, inclusive acréscimo legais.

OBS: Pagamento do Auto de Infração dentro dos prazos legais terá desconto de 25%.

PAF :0115/2003

Volta Redonda, 25 de Maio de 2004

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0021/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: CELSO ANTÔNIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA CAMPINAS N.º 181 LOTE:
QUADRA BAIRRO SÃO CRISTOVÃO

A CONSTRUIR CALÇADA EM FRENE AO IMÓVEL LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTE IMPLICARÁ DE MULTAS

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI
INTIMAÇÃO: 3497 SÉRIE B PRAZO: 20
INFRAÇÃO: ART 6 DECRETO 1487/83 ART 7 LM 2994/93
DATA : 15 DE ABRIL DE 2004 HORA 14:00
FISCAL DE OBRAS: CARLOS ALBERTO DA SILVA SANTANA
MATRÍCULA: 77488

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0022/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ABDÓ SOLOWIETCZYK
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OURIQUE N.º
LOTE: 67 QUADRA BAIRRO SÃO JOÃO

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E PASSEIO NA TESTADA DO LOTE ACIMA DESCrito.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI
INTIMAÇÃO: 3333 SÉRIE B PRAZO: 30 DIAS
INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93 E ART 273 LM 1415/76
DATA : 27 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:00
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0023/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ABDÓ SOLOWIETCZYK
ENDEREÇO: RUA ANTONIO OURIQUE N.º LOTE: 67
QUADRA BAIRRO SÃO JOÃO

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E PASSEIO NA TESTADA DO LOTE ACIMA DESCrito.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O

INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI
INTIMAÇÃO: 3333 SÉRIE B PRAZO: 30 DIAS
INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93 E ART 273 LM 1415/76
DATA: 27 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:00
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0025/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ODILON PONTES MEIRELES
ENDEREÇO: RUA MANOEL DOS S. GONÇALVES N.º
LOTE: 11 QUADRA 2 BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E PASSEIO NO LOTE ACIMA DESCrito.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI
INTIMAÇÃO: 3328 SÉRIE B PRAZO: 30 DIAS
INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93 E ART 217 LM 1415/76
DATA : 27 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 09:00
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0024/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ACYR GESUS DA SILVEIRA
ENDEREÇO: RUA MARIO FERREIRA NETO N.º
LOTE: 7 QUADRA C BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A FAZER REPARO NO MURO FRONTAL AO LOTE ACIMA DESCrito DE MODO A FECHAR O VÃO EXISTENTE JUNTO A TESTADA DO TERRENO

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI
INTIMAÇÃO: 3484 SÉRIE B PRAZO: 20 DIAS
INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93
DATA : 31 DE MARÇO DE 2004 HORA 15:00
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0026/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: TEREZINHA TEODORO DE JESUS
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO N.º LOTE: 8
QUADRA A BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E PASSEIO NA TESTADA FONTAL DO LOTE ACIMA DESCrito..

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI
INTIMAÇÃO: 3187 SÉRIE B PRAZO: 30 DIAS
INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93 E ART 273 LM 1415/76
DATA : 19 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 08:30
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0027/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ANTONIO PEREIRA BATALHA
ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BARROSO N.º
LOTE: 24 QUADRA A
BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A CONSTRUIR MURO E CALÇADA NO LOTE DE TERRA DE SUA PROPRIEDADE SITUADA NO ENDEREÇO ACIMA CITADO.

ESTA INTIMAÇÃO ANULA A DE N.2511-B DATADA DE 12/08/2002.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI
INTIMAÇÃO: 3324 SÉRIE B PRAZO: 30 DIAS
INFRAÇÃO: DEC.1487/83 LM 2994/93 E ART 273 LM 1415/76
DATA: 19 DE FEVEREIRO DE 2004 HORA 14:00
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0029/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: JAYME DA CUNHA
ENDEREÇO: AV. COIMBRA N.º 432 LOTE:
QUADRA BAIRRO RETIRO

FICA INTIMADO A PROCEDER REPAROS, BEM COMO LIMPEZA DA MARQUISE AO LONGO DE SEU IMÓVEL ONDE O MESMO VEM APRESENTANDO RACHADURAS EM SUA ESTRUTURA.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI
INTIMAÇÃO: 3033 SÉRIE B PRAZO: 10 DIAS
INFRAÇÃO: ART 239 LM 1415/76
DATA: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 10:40
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
MATRÍCULA: 003506

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0030/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: LEONTINA DO CARMO
ENDEREÇO: RUA 5 N.º 135 LOTE: QUADRA
BAIRRO VILA BRASILIA

CONFORME LAUDO DE VISTORIA N.020/04, NA QUAL FOI JULGADA COMO DE RISCO, FICA INTIMADO A DEMOLIR A EDIFICAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI
INTIMAÇÃO: 3910 SÉRIE B PRAZO: 15 DIAS
INFRAÇÃO: ART 25 ITEM I E II DA LM 1415/76
DATA : 14 DE ABRIL DE 2004 HORA 09:00
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
MATRÍCULA: 003506

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0031/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de

Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: HELIA GOMES COLOMBIANO
ENDERECO: RUA SENADOR ALFREDO ELLIS N.º 339
LOTE: QUADRA BAIRRO JARDIM AMÁLIA

FICA INTIMADO A ADEQUAR A CANALIZAÇÃO DAS ÁGUAS QUE ORIGINA EM SEU LOTE POIS VEM CAUSANDO PREJUIZO NO LOTE VIZINHO SITUADO NA RUA NOEL ROSA N.218.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3379 SÉRIE B PRAZO: 30 DIAS INFRAÇÃO: ART 79 LM 1415/76 DATA: 09 DE MARÇO DE 2003 HORA 09:30 FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO MATRÍCULA: 028878

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0032/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ANTONIA LOPES LEONI
ENDERECO: RUA CAMPOS N.º 198 LOTE: QUADRA BAIRRO RETIRO

FICA INTIMADO A REMOVER DE SOBRE A VIA PÚBLICA O MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ENTULHO DE OBRA O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 2558 SÉRIE B PRAZO: 02 HORAS INFRAÇÃO: ART 211 E 238 LM 1415/76 DATA: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 17:00 FISCAL DE OBRAS: JOÃO LUIZ V. CERTO MATRÍCULA: 084140

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 0033/2004 -I

O Chefe da Fiscalização de Obras do Departamento de Controle Urbanístico da Secretaria Municipal de Planejamento da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, notifica o (a) :

NOME: ALEX SGARBI MORAES DA SILVA
ENDERECO: RUA JOSÉ CLARO ESQ. DOM A CABRAL N.º 137 LOTE: QUADRA BAIRRO SÃO LUIZ

A DESOBSTRUIR O LOGRADOURO PÚBLICO CONFORME DISPOSTO NO ART. 267 DA LM 1415/76. RETIRANDO A LIXEIRA POIS A MESMA VEM PREJUDICANDO OS MORADORES VIZINHOS.

O NÃO CUMPRIMENTO DESTA INTIMAÇÃO FICARÁ O INTIMADO SUJEITO AS PENALIDADES PREVISTAS EM LEI INTIMAÇÃO: 3097 SÉRIE B PRAZO: 10 DIAS INFRAÇÃO: ART 267 LM 1415/76 DATA: 07 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00 FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO MATRÍCULA: 053801

Volta Redonda, 25 DE MAIO DE 2004.

WELINGTON ROMÃO MAT. 077 712
CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 110/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: MARCOS ANTONIO LEAL
ENDERECO: RUA RIO ARAGUAIA N.504 - ÁGUA LIMPA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 11 DE MARÇO DE 2004 HORA 12:10
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 2 PAV.
AUTO DE EMBARGO: 7781 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: NILTON JOSÉ FAGUNDES
MATRÍCULA: 061638

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 01 de Abril de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 270/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: CONFOB - ENGENHARIA E INCOPORACÕES
ENDERECO: AV. ALM. ADALBERTO DE B. NUNES N.5550-BELMONTE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 400 LM 1415/76
DATA DA AÇÃO: 04 DE MAIO DE 2004 HORA 16:00
FASE DA OBRA: MOVIMENTO DE TERRA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7913 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CORREA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 071188

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 271/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: EUNICE KLINELL MIRANDA
ENDERECO: RUA17-B, Nº.290 - L.38, Q.76 - BELA VISTA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 017 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7946 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 21 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 272/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOÃO FÁBIO DA COSTA LOPES
ENDERECO: RUA:17-B, Nº. 314 - L.39, Q.76 - BELA VISTA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 17 DE MAIO DE 2004 HORA 09:00
FASE DA OBRA: REFORMA/FORRO/PISO PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7945 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO

MATRÍCULA: 061646
Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 25 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E 273/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ MAURÍCIO NETO
ENDERECO: RUA: RIO DE JANEIRO, Nº.194 - EUCALIPTAL
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 17 DE MAIO DE 2004 HORA 10:00
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7705 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 25 de Maio de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -274/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: SEBASTIÃO ANTONIO DA COSTA RIOS
ENDERECO: AV. PAULISTA Nº.433- LOTE 876- RETIRO
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 14 DE MAIO DE 2004 HORA 09:10
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7782 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
MATRÍCULA: 3506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -275/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ESMERALDINA RODRIGUES DA SILVA
ENDERECO: VIA.AL.M. ADALBERTO NUNES, Nº.3900 - L.346-BELMONTE
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 14 DE MAIO DE 2004 HORA 11:10
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: 1 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7783 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: RONALDO AGUIAR DE FREITAS
MATRÍCULA: 3506

Fica o interessado ciente nesta mesma data.
Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -276/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração

as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ADSON GOMES DA SILVA
ENDERECO: RUA AGMAR L.CORREA, Nº.204- SANTA CRUZ

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 14 DE MAIO DE 2004 HORA 18:15
FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7959 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CARLOS PERES MONTEIRO
MATRÍCULA: 044555
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -277/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JADIR
ENDERECO: RUA 2, Nº. 140 - JARDIM SUIÇA
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 19 DE MAIO DE 2004 HORA 09:15
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7967 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO SOARES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 061646
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -278/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: LUIZ HENRIQUE MORAES
ENDERECO: AV. SÃO LOURENÇO N.1220, L.173 - S.RITA DO ZARUR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 09:50
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: 2 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7829 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE
MATRÍCULA: 035874
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -279/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: DEIMARIA PEDRO DA FONSECA
ENDERECO: AV. SÃO LOURENÇO N.1234, L.173 - S.RITA DO ZARUR
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 09:30
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: 2 PAVT.

AUTO DE EMBARGO: 7828 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOÃO BOSCO DOS SANTOS VALENTE
MATRÍCULA: 035874
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -280/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ JORGE ANDRADE DE PAULA E ESPOSA

ENDERECO: RUA: LUIZ DE CAMÕES, Nº.530, L.06, Q. "B"-S.JOAO BATISTA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 10:15
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7884 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -281/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: GERALDO DE MELLO

ENDERECO: AV. "A", LOTE 33, QUADRA 1, Nº.475- AÇUDE II

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 09:30
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAVT.
AUTO DE EMBARGO: 7884 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSÉ DE MELLO CARRARO
MATRÍCULA: 053201
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -282/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: PAULO FERNANDES CORREA

ENDERECO: AV. "A", LOTE 18, QUADRA 3, Nº.699- AÇUDE II

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DA AÇÃO: 20 DE MAIO DE 2004 HORA 09:40
FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO
AUTO DE EMBARGO: 7908 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA
MATRÍCULA: 087238
Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -283/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: BENEDITA ROSA DUARTE

ENDERECO: RUA: "A", Nº.25- AÇUDE III

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 05 DE MAIO DE 2004 HORA 09:30

FASE DA OBRA: ESCAVAÇÃO PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7912 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA

MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -284/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ILMA DA SILVA TRINDADE

ENDERECO: RUA: "I", LOTE 900, QUADRA 09, Nº.64- AÇUDE I

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 19 DE MAIO DE 2004 HORA 10:25

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: 1 PAVT.

AUTO DE EMBARGO: 7917 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA

MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO A-E -285/2004

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

PROPRIETÁRIO: ROBERTO DE OLIVEIRA GONÇALVES

ENDERECO: AV. "A" Nº.421, LOTE 28, QUADRA "1"-AÇUDE II

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 19 DE MAIO DE 2004 HORA 09:40

FASE DA OBRA: ACABAMENTOS PAVIMENTO: TÉRREO

AUTO DE EMBARGO: 7910 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ LUIZ DA ROCHA

MATRÍCULA: 087238

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de MAIO de 2004.

ARQUITETO WELINGTON ROMÃO - MAT. 077 712
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 121/2004

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de pintura dos acessos sob as arquibancadas (estrutura metálica) nas rampas da Academia da Terceira Idade e da Fisioterapia no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ., firmado em 19.03.2004 (**CONTRATO N° 081/2004**).

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.391/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 122/2004

TERMO DE INVESTIDURA ADMINISTRATIVA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. AMAURI DE OLIVEIRA

OBJETO: Investidura de uma área de terra situada no Bairro Eucaliptal, com uma superfície de 5,62m² (cinco vírgula sessenta e dois metros quadrados)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19.657/2000

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 123/2004

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e ORGANIZAÇÕES FERNANDES DE SOUZA LTDA.

OBJETO: Autorização de uso do Pavilhão de Exposições da Ilha São João para realização da Festa de Comemoração dos 35 ano de história da Cessionária.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 19/05 a 25.05.2004

DATA DE ASSINATURA: 20.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.881/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 124/2004

TERMO ADITIVO N° 07

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TERWAN ENGENHARIA DE ELETRICIDADE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 27 de maio de 2003 (inclusão de itens novos na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (**CONTRATO N° 156/2003**)

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 02.577-4, de 18.05.2004)

VALOR: R\$ 38.211,27 (trinta e oito mil, duzentos e onze reais e vinte e sete centavos)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 21.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.521/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 125/2004

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa URBPLAN LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do contrato de obra de construção da Escola Municipal Mariana Torres, situada na Alameda 28, Bairro Mariana Torres, em Volta Redonda - RJ., firmado em 13.05.2004 (**CONTRATO N° 113/2004**)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 21.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.606/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 126/2004

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RECOMA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Re-ratificação do contrato de prestação de servi-

ços de fornecimento de gramas sintéticas e fornecimento e colocação de um par de traves de futebol no Mini-Estádio da Ilha São João, em Volta Redonda - RJ., firmado em 30.04.2004 (**CONTRATO N° 106/2004**)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 21.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.021/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 127/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa C. TELES ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de serviços complementares diversos (substituição de soleiras de granito, apicoamento de piso de concreto, alvenaria de bloco de concreto, construção de jardineiras, revestimento de muretas e execução de placas de concreto, demolição manual de concreto, assentamento de pastilha cerâmica, fornecimento de tubo PVC, assentamento de piso cimentício, execução de placas de concreto) no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.133 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 02.554-4, de 17.05.2004)

VALOR: R\$ 22.895,70 (vinte e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta centavos)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.604/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 128/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de reforma da Escola Municipal Condado do Ypê, localizada na Rua Cabeceira do Brandão, s/nº, Bairro Roma I, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.06.12.361.0156.1.122 - 44905100.28 - SME (N.E. n° 02.556-4, de 17.05.2004)

VALOR: R\$ 131.698,80 (cento e trinta e um mil, seiscentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.703/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 129/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Execução da obra de fundação e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Municipal Tocantins, situada na Av. Retiro, n° 2.890, Bairro Retiro, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.06.12.361.0156.1.122 - 44905100.28 - SME (N.E. n° 02.557-4, de 17.05.2004)

VALOR: R\$ 14.471,29 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e um reais e vinte e nove centavos)

PRAZO: 75 (setenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.543/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 130/2004

TERMO ADITIVO N° 02

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SOTEME - SOCIEDADE TÉCNICA DE REPRESENTAÇÕES E MANUTENÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de fabricação e montagem de estrutura metálica para o Mini-Estádio da Ilha São João, em Volta Redonda - RJ., firmado em 21.02.2003 (**CONTRATO N° 051/2004**)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.526/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 131/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DE-CONSTRU SHOW COMÉRCIO E DECORAÇÕES LTDA ME.

OBJETO: Execução da obra de remoção e colocação de forro na Escola Municipal John Kennedy, localizada na Rua Cruzeiro do Sul, s/nº, Bairro Vila Americana, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.06.12.361.0156.1.122 - 44905100.28 - SME (N.E. n° 02.555-4, de 17.05.2004)

VALOR: R\$ 18.319,34 (dezoito mil, trezentos e dezenove reais e trinta e quatro centavos)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.705/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 132/2004

CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa RODOPLEX ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de construção de trevo no bairro Santo Agostinho, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 4.05.26.782.0005.2.143 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 02.553-4, de 17.05.2004)

VALOR: R\$ 283.633,71 (duzentos e oitenta e três mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta um centavos)

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.687/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 133/2004

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONTEN ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 03.03.2004 (aumento do quantitativo dos itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (**CONTRATO N° 054/2004**)

DOTAÇÃO: 4.05.15.543.0132.1.139 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 02.552-4, de 17.05.2004)

VALOR: R\$ 19.115,45 (dezenove mil, cento e quinze reais e quarenta e cinco centavos)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.525/2004

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 134/2004

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LUMINOSOS CEUTH LTDA ME

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 03.02.2004 (inclusão de itens novos na Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original)

DOTAÇÃO: 4.05.27.813.0155.2.144 - 44905100.00 - SMO (N.E. n° 02.578-4, de 18.05.2004)

VALOR: R\$ 3.480,00 (três mil, quatrocentos e oitenta reais)

PRAZO: 60 (sessenta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 24.05.2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16.285/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO N° 135/2004

TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. AIX ROSA LUSTOSA

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação do imóvel situado na Av. Oscar de Almeida Gama n° 104, Bairro Aterrado, em Volta Redonda - RJ., firmado em 19.03.2003 (**CONTRATO N° 086/2003**)

DOTAÇÃO: 4.01.04.122.0156.2.003 - 33903900.00 - SMG (N.E. n° 02.704-4, de 21.05.2004)

VALOR: R\$ 3.812,04 (três mil, oitocentos e doze reais e qua-

tro centavos)
PRAZO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 24.05.2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.696/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 136/2004 TERMO ADITIVO

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 30.12.2003 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original e inclusão de itens novos) (**CONTRATO Nº 384/2003**)
DOTAÇÃO: 4.05.15.451.0099.2.138 - 44905100.00 - SMO (N.E. nº 02.699-4, de 21.05.2004)
VALOR: R\$ 9.501,47 (nove mil, quinhentos e um reais e quarenta e sete centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 24.05.2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.760/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 137/2004 CONTRATO DE OBRA

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MIX CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Execução da obra de reforma nas Clínicas Odontológicas do Retiro, Aterrado e do Jardim Tiradentes, em Volta Redonda - RJ.
DOTAÇÃO: 4.07.10.301.0054.2.028 - 44905100.00 - SMS (N.E. nº 02.404-4, de 07.05.2004)
VALOR: R\$ 30.886,42 (trinta mil, oitocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos)
PRAZO: 30 (trinta) dias corridos
DATA DE ASSINATURA: 24.05.2004
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.603/2004

Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO N.º 24 / 2004

O Conselho Municipal de Educação, conforme decisão da Comissão de Legislação e Normas, homologa a composição do Corpo Técnico do **JARDIM DE INFÂNCIA BRINCANDO COM AS LETRINHAS**, situado na Rua Rio Negro, n.º 202, bairro Água Limpa, nesta Cidade, com a seguinte alteração:
Maria da Aparecida Souza Silva - Diretora

Este ato foi aprovado na sessão plenária do CME de 10/05/2004, produzindo seus efeitos legais a contar de 22/04/2004.
 Volta Redonda, 11 de maio de 2004.

ÁUREA LINO PASSOS MACHADO
 Presidente do CME/VR

VIRGÍNIA HELENA DA SILVA PIRES
 Presidente da Comissão de Legislação e Normas

Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental
 Processo nº 619/2003 de 31/10/2003
 Interessado: **CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO COLORIDO DA CRIANÇA**.

PARECER N.º 14 / 2004

Concede autorização de funcionamento para Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escolar.

Histórico
Carla Monsoro de Azevedo e Francine Azevedo de Oliveira Andrade, representantes legais da pessoa jurídica denominada Centro Educacional Espaço Colorido da Criança Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 05.924.638/0001-32, mantenedora da instituição de ensino privado de educação básica, do **CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO COLORIDO DA CRIANÇA**, localizado na Avenida Retiro, nº 3.201, casa 02, bairro Retiro,

neste município, requerem na forma da Deliberação nº 08/2002, do CME/VR, autorização de funcionamento, com oferta de Educação Infantil nas modalidades Creche e Pré-Escolar.

O estabelecimento iniciou suas atividades em 2001, sem possuir alvará e sem a autorização de funcionamento deste Conselho.

A representante legal deu entrada no processo de autorização de funcionamento em 31/10/03, que, após ser instruído pela Assessoria Técnica, foi encaminhado à Câmara de Educação Infantil e, posteriormente, à Coordenadoria de Supervisão Escolar da Secretaria Municipal de Educação para nomeação de Comissão Verificadora.

Em 17/03/2004, a Comissão Verificadora foi designada e composta pelas Supervisoras Escolares Maria Vieira, matrícula nº 030.546, Cleuza Sobreira Furtado Silva, matrícula nº 048.518, e Maria do Carmo Carbogim Maciel, matrícula nº 115.975 (Presidente).

Em 30/03/2004, a Comissão Verificadora compareceu ao estabelecimento para verificar "in loco" as condições físicas, administrativas e pedagógicas. Nesta visita constatou-se que a unidade escolar atende às normas estabelecidas pela legislação do CME/VR, solicitando às representantes legais que comparecessem à Coordenadoria de Supervisão Escolar na Secretaria Municipal de Educação para tomarem conhecimento do Relatório Conclusivo.

Voto do Relator

Após análise do Processo nº 619/2003 e em conformidade com o Relatório Conclusivo da Comissão Verificadora, datado de 30/03/2004, somos de parecer favorável à concessão de autorização de funcionamento da Educação Infantil, nas modalidades Creche e Pré-Escolar, do **CENTRO EDUCACIONAL ESPAÇO COLORIDO DA CRIANÇA**, nos termos das Deliberações do CME/VR nºs 08/2002 e 15/2003, no que couber.

Conclusão da Câmara

A Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental acompanha o Voto do Relator.

Volta Redonda, 17 de maio de 2004.

(aa) Vera Lúcia Souza Lima Pereira - Presidente
 Ana Maria Castilho - Relatora
 Waldisa Guimarães Marques
 Cláudio Álvares Menchise

Conclusão do Plenário

O presente Parecer foi aprovado por unanimidade.
 Sala das Sessões, em Volta Redonda, 17 de maio de 2004.

ÁUREA LINO PASSOS MACHADO
 Presidente

A U T A R Q U I A S

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA - P - Nº 054/2004 - IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra
 objeto do Processo nº 05.245/2003.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. NOMEAR, a contar de 29/04/2004, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento da obra de Fornecimento e colocação de piso esportivo no Estádio Municipal, em Volta Redonda/RJ, objeto do Processo Administrativo nº 05.245/2003 .

Artº Elizabeth Mendes Tavares IPPU/VR
Engº Carlos Fernando Vasques IPPU/VR
Engº Eugênio Miranda Coelho IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 29 de abril de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 064/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra
 objeto do Processo nº 03.299/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 18/05/2004, o Engº **CARLOS FERNANDO VASQUES**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de estrutura e montagem de chapa perfurada no Estádio Municipal General Sílvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 03.299/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 19 de maio de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 067/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra
 objeto do Processo nº 03.606/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 26/05/2004, Engº **DOMINGOS GILSON COSTA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de Construção da Escola Municipal Mariana Torres, na Alameda 28, bairro Mariana Torres, em Volta Redonda, conforme Processo nº 03.606/2004

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de fevereiro de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretor Presidente

PORTARIA - P - Nº 068/2004 - IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra
 objeto do Processo nº 01.021/2004.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

R E S O L V E :

1. DESIGNAR, a contar de 01/06/2004, a Arqtº **ELIZABETH MENDES TAVARES**, funcionária deste Instituto para fiscalização dos serviços de Fornecimento de gramas sintéticas e colocação de um par de traves de futebol no Mini-Estádio da Ilha São João, em Volta Redonda, conforme Processo Administrativo nº 01.021/2004.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de maio de 2004.

ENGº SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA

Diretor Presidente

FURBAN- Fundo Comunitário

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ALC CONSTRUÇÕES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: Serviços de impermeabilização de laje e calha da Escola Municipal John Kennedy, bairro Vila Americana/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0489/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.361.0077.2.006/

339039.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.589/04

VALOR: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LUIZ ALEXANDRE BISPO DE ALMEIDA

OBJETO: Confecção de alambrado em cima do muro da Escola Municipal Marizinha F. Teixeira, Três Poços/ VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0491/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 060 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.361.0077.2.006/

339036.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.590/04

VALOR: R\$ 1.640,00 (Hum mil, seiscentos e quarenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JURACY SIMPLICIO FERNANDES

OBJETO: Serviços de modificação do tapamento lateral e drenagem no Colégio Municipal Palmares, bairro Padre Josimo/ VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0492/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.361.0077.2.006/

449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.591/04

VALOR: R\$ 5.741,26 (Cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa LEANDRO MARCELO DOS SANTOS

OBJETO: Serviço de contenção em cimento-escória e execução de canaleta na estrada Santa Bárbara - Roma II/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0533/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 060 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.26.782.0005.2.014/

339036.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.592/04

VALOR: R\$ 5.942,00 (Cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JORGE ANTÔNIO ROQUE

OBJETO: Serviços de confecção de abrigo para ponto de ônibus, bairros Conforto e Aterrado/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0587 /04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 020 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.26.782.0005.2.014/

339039.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.593/04

VALOR: R\$ 2.760,00 (Dois mil , setecentos e sessenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CUSTÓDIO PONCIANO DE MEDEIROS

OBJETO: Serviços de manutenção em área de posse, Setor V, Travessa Beco Esperança, Vila Brasília/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0426/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 075 (setenta e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0100.2.008/

449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.594/04

VALOR: R\$ 5.159,60 (Cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MARIA LUCI BANDEIRA - ME

OBJETO: Execução de paisagismo na ares de lazer do Furban, Av. Nossa senhora do Amparo, bairro Voldac/VR

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0512/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 030 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.04.122.0156.2.003/

339036.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.596/04

VALOR: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa M BARBOSA DA SILVA

OBJETO: Serviços de radier - Vila da Cidadania VI, Rua A-01 do Loteamento São Sebastião /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0532 /04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 060 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.16.482.0108.1.012/

449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.604/04

VALOR: R\$ 11.680,72 (Onze mil, seiscentos e oitenta reais e setenta e dois centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SEBASTIÃO JORGE DIAS

OBJETO: Serviços de demolição de galpão, Rua Francisco Torres, nº 90 - São Luiz /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0486/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 030 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.361.0077.2.006/

339036.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.628/04

VALOR: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOSÉ DA CUNHA SILVA

OBJETO: Serviços de colocação de piso cerâmico da E. M. Fernando de Noronha - Av. dos Coqueiros, nº 909 - Vila Brasília/ VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0468/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 060 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.361.0077.2.006/

339036.0099

NOTA DE EMPENHO: 57.636/04

VALOR: R\$ 3.947,00 (Três mil, novecentos e quarenta e sete reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOSÉ CLÁUDIO DE SOUZA

OBJETO: Serviço de colocação de rufo e calha na E.M. Serigipe, Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 25 - Aero Clube/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0612/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.361.0077.2.006/

339036.99

NOTA DE EMPENHO: 57.643/04

VALOR: R\$ 1.065,00 (Hum mil e sessenta e cinco reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa MÁRCIO SEBASTIÃO DA SILVA

OBJETO: Serviços de contenção em solo cimento na Praça Siderópolis, Rua 60, Siderópolis/ VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0639/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 030 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.27.813.0155.2.015/

339036.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.644/04

VALOR: R\$ 2.450,00 (Dois mil e quatrocentos e cinquenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA

OBJETO: Serviços de execução de reforma de trecho da Serridão, Rua Joana Honório Silva, Vila Brasília /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0703/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 015 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0100.2.008/

449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.655/04

VALOR: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JURACY SIMPLICIO FERNANDES

OBJETO: Serviços de drenagem - construção de ala e recomposição de rede, Recanto das Minas, Rua Dr. Guanair Host, Vila Americana/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0356/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 030 (trinta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0100.2.008/

449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.656/04

VALOR: R\$ 5.320,00 (Cinco mil, trezentos e vinte reais).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa PAULO ESTEVES JÚNIOR

OBJETO: Execução de projetos para cobertura de quadras poliesportivas nos bairros: Conforto, Voldac, Açu de II e Eucláptal /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0693/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 003 (três) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.27.813.0155.2.015/

339036.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.662/04

VALOR: R\$ 6.513,68 (Seis mil, quinhentos e treze reais e sessenta e oito centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa E.M. ALMEIDA SERRALHERIA ME

OBJETO: Serviços de montagem de grade para fechamento da Rua 552, bairro Nossa Senhora das Graças /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2302/03

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.26.782.0005.2.014/

449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.389/04

VALOR: R\$ 4.870,80 (Quatro mil, oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO ME

OBJETO: Serviços de pintura no prédio Público da Universidade Federal, Av. Independência, bairro Vila Santa Cecília/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 009/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.04.122.0001.2.001/

449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.473/04

VALOR: R\$ 6.770,00 (Seis mil, setecentos e setenta reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa JOÃO BATISTA DE SOUZA DE ALMEIDA

OBJETO: Serviços de execução de escada de acesso para Rua 6A, bairro Verde Vale /VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0658/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0100.2.008/

449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.670/04

VALOR: R\$ 9.935,65 (Nove mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ADILBERTO PEREIRA DE SOUZA

OBJETO: Serviços de construção de base para fixação de alambrado, campo de futebol da Associação de Moradores, Rua D. Pedro I, Ponte Alta/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0660/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

369036.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.671/04.

VALOR: R\$ 1.327,00 (Hum mil, trezentos e vinte e sete reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ELI INÁCIO ARAÚJO**

OBJETO: Serviços de transporte, plantio, tratos culturais e rega de mudas no Núcleo de posse, bairro Três Poços/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0740/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 050 (cinquenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0100.2.008/339036.0099

NOTA DE EMPENHO: 57.688/04

VALOR: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO LUIZ FERREIRA**

OBJETO: Serviços de execução de drenagem e reparos de coletores próximo ao nº 61 - Núcleo Mariana Torres, Rua A - Vila Brasília/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0646/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.15.451.0100.2.008/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.689/04.

VALOR: R\$ 3.432,00 (Três mil, quatrocentos e trinta e dois reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **PAULO ESTEVES JÚNIOR**

OBJETO: Serviços de execução de projeto para cobertura de quadras poliesportivas nos bairros São Cristóvão, Casa de Pedra e Barreira Cravo

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0657/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 005 (cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.27.813.0155.0.015/339036.0099

NOTA DE EMPENHO: 57.691/04

VALOR: R\$ 6.125,31 (Seis mil, cento e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **A L C CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: Serviços de impermeabilização de canaleta e laje com manta aluminizada, Escola Municipal Bahia, Rua Caxambu, nº 173, Minerlândia/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0740/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.12.361.0077.2.006/339036.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.692/04.

VALOR: R\$ 1.656,00 (Hum mil, seiscentos e cinqüenta e seis reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **OSMAR GALVÃO MOUSINHO**

OBJETO: Serviços de recuperação de fontes luminosas e sistema de irrigação, perímetro urbano de Volta Redonda/ VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0709/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.27.813.0155.0.015/339036.0099

NOTA DE EMPENHO: 57.693/04

VALOR: R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **SEBASTIÃO SÉRGIO SOARES DA COSTA**

OBJETO: Serviços de execução de contenção em muro misto, Núcleo Mirante do Vale, Rua Cantagalo, Retiro/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0699/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 090 (noventa) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.451.0100.2.008/449051.00.99

NOTA DE EMPENHO: 57.694/04.

VALOR: R\$ 4.814,00 (Quatro mil, oitocentos e quatorze reais)

EXTRATO OBRA/SERVIÇO SOB REGIME DE TAREFA

PARTES: FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa **ANTONIO CARLOS DE SOUZA FILHO ME**

OBJETO: Serviços de execução de reparos civis e pintura geral da futura Sede da Polícia Federal, Rua 07 de Setembro, nº 99, bairro Aterrado/VR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0648/04

PRAZO DE EXECUÇÃO: 020 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.55.04.122.0001.2.001/449051.0099

NOTA DE EMPENHO: 57.696/04

VALOR: R\$ 4.501,00 (Quatro mil, quinhentos e um reais)

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 039/2004.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO a existência de aposentadoria voluntária do servidor, e por conveniência administrativa;

R E S O L V E:

Art. 1º - DISPENSAR do Quadro de Pessoal Permanente do SAAE-VR, o servidor **DALTRÔ BITTENCOURT DA SILVA** - matr. 16650, leiturista, lotado na Supervisão de Medição/ASC, rescindindo seu Contrato de Trabalho pela existência de aposentadoria voluntária e conveniência administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir de 31 de março de 2004. Publique-se.

15 de março de 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA N.º 040/2004.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0346/2004 do Fundo Comunitário de Volta Redonda,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a disponibilidade do servidor **ROBERTO AUGUSTO STREVA HIGINO DE MIRANDA** - matr. 3735, junto ao Fundo Comunitário de Volta Redonda, sem ônus para àquela Autarquia, no período de 22 de março a 22 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

22 de março de 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 041/2004.

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967, e

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 27/2003 da Divisão de Tratamento e Manutenção de Esgoto/GAE,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **JORGE BARBOSA DA**

SILVA - matr. 3565, mestre, para exercer a função de Supervisor de Expansão, Manutenção e Ligação de Esgoto/DTM/GAE, enquanto durar o impedimento do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 07 de março de 2004. Publique-se.

24 de março 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 042/2004

O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, artigo 13 da Lei Municipal nº 901 de 19 de dezembro de 1967,

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores: **PAULO SÉRGIO CARRARO COSTA** - matr. 16632, **JAYME ELIAS PEREIRA** - matr. 2801, e **AMARILDO MOREIRA DE SOUZA** - matr. 5991, para, sob a presidência do primeiro e no prazo de 20 (vinte dias) apurar os fatos denunciados no Processo SAAE-VR n.º 0213/04.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se.

25 de março de 2004.

ENGº PAULO CEZAR DE SOUZA - MATR. 18511
Diretor Executivo

EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2002

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BANCO BANERJ S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Proc. Adm. nº 0529/2002

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: Doze meses a partir do dia 11-04-2004

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos) por guia recebida.

EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2002

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BANCO ABN AMRO REAL S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Proc. Adm. nº 0300/2002

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: Doze meses a partir do dia 03-03-2004

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos) por guia recebida.

EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2003

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Proc. Adm. nº 0311/2003

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: Doze meses a partir do dia 11-03-2004

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos) por guia recebida

EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2002

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BANCO BANESPA S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Proc. Adm. nº 093/2003

OBJETO: Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: Doze meses a partir do dia 27-01-2004

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos) por guia recebida.

CONSIDERANDO DELIBERAÇÃO 196 DOTRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA.

CONTRATADOS FUNÇÃO ADMIS. TÉRMINO PRORROGAÇÃO
 JOÃO DIAS DE OLIVEIRA TÉC. LABORATÓRIO 15/04/2003 11/10/2003 30/07/2004
 ALEXANDRE REINALDO TEC.LABORATORIO 03/07/2003 30/09/2003 30/07/2004
 RODRIGO DA SILVA SOARES TEC.LABORATORIO 13/12/2002 12/12/2003 30/07/2004

ATO: CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO E PRORROGAÇÃO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

GABARITO CONCURSO 001/2004 - SAAEVR

ASSISTENTE SOCIAL

01. C 02. B 03. E 04. D 05. B 06. C 07. A 08. E
 09. A 10. B 11. D 12. E 13. C 14. A 15. D 16. B
 17. E 18. C 19. C 20. B 21. E 22. B 23. A 24. D
 25. B 26. E 27. C 28. C 29. D 30. C 31. A 32. C
 33. D 34. B 35. C 36. E 37. A 38. B 39. D 40. E
 41. C 42. A 43. B 44. E 45. D 46. E 47. C 48. A
 49. E 50. A

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

01. E 02. B 03. C 04. D 05. C 06. A 07. C 08. E
 09. B 10. B 11. A 12. C 13. A 14. B 15. E 16. D
 17. C 18. E 19. A 20. B 21. D 22. E 23. B 24. A
 25. E 26. C 27. C 28. D 29. A 30. D 31. B 32. A
 33. B 34. C 35. D 36. E 37. A 38. E 39. B 40. E

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

01. D 02. C 03. E 04. A 05. C 06. B 07. E 08. A
 09. D 10. A 11. B 12. A 13. E 14. C 15. A 16. D
 17. C 18. B 19. C 20. B 21. A 22. D 23. B 24. E
 25. A



Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

LEI MUNICIPAL Nº 3.974

EMENTA: IMPLEMENTA PROGRAMA DE SAÚDE CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 2.885/93.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Serão criados pelo Poder Executivo Municipal, postos médicos de serviços de pronto atendimento, com funcionamento durante 12(doze) horas, em bairros periféricos:

§ 1º - Os postos médicos de serviço de pronto atendimento terão uma equipe formada por:

- a) 01(um) Clínico Geral;
- b) 01(um) Pediatra.

§ 2º - O horário de funcionamento desses postos será de 07:00 às 19:00 horas.

Artigo 2º - Necessitando de remoção do paciente, os postos médicos de serviços de pronto atendimento entrarão em contato com a Central de Ambulância e com a Central de Internação.

Artigo 3º - A coordenação desses postos médicos de serviços de pronto atendimento ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 4º - Os postos médicos de serviço de pronto atendimento serão em número de 09(nove) e ficarão localizados conforme abaixo relacionado:

- I - P.M.S.P.A. Santa Cruz -
 - Abrangência: a) Santa Cruz I
 - b) Santa Cruz II
 - c) Santa Rita do Zarur
- II - P.M.S.P.A. Volta Grande -
 - Abrangência: a) Volta Grande I
 - b) Volta Grande II
 - c) Santo Agostinho
- III - P.M.S.P.A. Vila Brasília -
 - Abrangência: a) Vila Brasília
 - b) Mariana Torres
 - c) Fazendinha

- d) Coqueiros
- e) Vale Verde
- f) Belo Horizonte

IV - P.M.S.P.A. Açu -

- Abrangência: a) Açu I
- b) Açu II
- c) Açu III
- d) Açu IV

V - P.M.S.P.A. Belmonte -

- Abrangência: a) Belmonte
- b) Siderlândia
- c) Padre Josimo
- d) Divisa

VI - P.M.S.P.A. Água Limpa -

- Abrangência: a) Água Limpa
- b) Três Poços
- c) Vila Rica

VII - P.M.S.P.A. São Luiz -

- Abrangência: a) São Luiz
- b) São Sebastião
- c) Caeira
- d) Dom Bosco

VIII - P.M.S.P.A. Eucaliptal -

- Abrangência: a) São Lucas
- b) Eucaliptal
- c) Minerlândia
- d) São Cristóvão

IX - P.M.S.P.A. Casa de Pedra -

- Abrangência: a) Casa de Pedra
- b) Vila Rica
- c) Jardim Tiradentes
- d) Siderópolis

PARÁGRAFO ÚNICO - Ficarão os Centros de Assistência Intermediária em Saúde (CAIS) do Aterrado e do Conforto para atendimentos dos bairros circunvizinhos.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2004.

MAURÍCIO PESSOA GARCIA JUNIOR
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3.975

EMENTA: DENOMINA DE EDSON OLIVEIRA CARVALHO, A PRAÇA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA FLAMBOYANT, NO BAIRRO VILLAGE SUL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipi-

pal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Edson Oliveira Carvalho, a praça de lazer localizada no entroncamento das Ruas Flamboyant e Pinheiros, no Bairro Village Sul.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2004.

MAURÍCIO PESSOA GARCIA JUNIOR
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3.976

EMENTA: DENOMINA DE MÁRCIO TADEU ALVES, A PRAÇA DE ESPORTES LOCALIZADA NA RUA BOUGANVILLE, NO BAIRRO VILLAGE SUL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Márcio Tadeu Alves, a praça de esportes localizada na Rua Bouganville, no Bairro Village Sul.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2004.

MAURÍCIO PESSOA GARCIA JUNIOR
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3.977

EMENTA: DENOMINA DE PLÍNIO SÉRGIO DE CASTRO, A PRAÇA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA BOUGANVILLE, NO BAIRRO VILLAGE SUL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Plínio Sérgio de Castro, a praça de lazer localizada na Rua Bouganville, no Bairro Village Sul.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2004.

MAURÍCIO PESSOA GARCIA JUNIOR
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3.978

EMENTA: DENOMINA DE HERMÓGENES FERREIRA COELHO A PRAÇA DE ESPORTES LOCALIZADA NO BAIRRO LIMOEIRO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Hermógenes Ferreira Coelho a Praça de Esportes localizada na Rua Dr. Moacyr de Paula Lobo, no Bairro Limoeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2004.

MAURÍCIO PESSOA GARCIA JUNIOR
Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 3.979

EMENTA: CRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu, em conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica criado no âmbito do Município de Volta Redonda o Programa de Capacitação e Qualificação Profissional.

Artigo 2º - Este programa terá como objetivo capacitar e qualificar chefes de família com pouca escolaridade e desempregados com idade mínima de 25 (vinte e cinco) anos.

Artigo 3º - O Governo Municipal fica autorizado a firmar convênios com instituições de ensino, escolas técnicas, empresas e instituições não-governamentais para a realização do referido programa.

Parágrafo Único - Estas instituições parceiras terão prioridade na aquisição de mão-de-obra qualificada.

Artigo 4º - A organização do programa ficará a cargo da Secretaria Municipal de Ação Comunitária - SMAC e do Banco da Cidadania.

Artigo 5º - As despesas correrão por conta de dotações or-

çamentárias próprias.

Artigo 6º - Esta Lei entra em vigor no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, revogadas as disposições em contrário.

Volta Redonda, 24 de maio de 2004.

MAURÍCIO PESSOA GARCIA JUNIOR
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 2.709/04

EMENTA: ESTABELECE A PARTICIPAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA NO XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS E VEREADORES, EM SALVADOR/BA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica estabelecida a participação deste Poder Legislativo no XXXI CONGRESSO BRASILEIRO DE PREFEITOS E VEREADORES, a realizar-se no período de 25 à 29 de Maio de 2004, em SALVADOR/BA.

§ 1º - A participação desta Casa far-se-á por representação de 05 (cinco) Vereadores a serem indicados por critérios da Mesa Diretora.

§ 2º - O custeio desta participação é de R\$ 20.110,00 (vinte mil, cento e dez reais), cabendo a cada participante a importância de R\$ 4.022,00 (quatro mil e vinte e dois reais) e compreenderá despesas com:

- I - inscrição;
- II - transporte aéreo;
- III - hospedagem;
- IV - alimentação e
- V - transporte urbano.

Artigo 2º - O valor necessário à efetivação das despesas mencionadas nesta Resolução, será pago aos Vereadores mediante recibo, ficando os mesmos dispensados da prestação de contas dos itens III, IV e V.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão à conta das dotações 00.01.031.156.21-339039.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, e 00.01.031.156.21-339033.00 - Passagens e Despesas com Locomoção, do vigente Orçamento.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 20 de Maio de 2004.

MAURÍCIO PESSOA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

PAULO CÉSAR LIMA CONRADO

Segundo Secretário

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Primeiro Vice-Presidente

WALMIR VITOR DE SOUZA

Segundo Vice-Presidente

ATO Nº 5.371/03

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Aprovar a "Escala de Férias" dos servidores do Quadro de Pessoal deste Legislativo, para o exercício de 2004, de acordo com a relação anexa.

Volta Redonda, 30 de dezembro de 2003.

MAURÍCIO PESSOA GARCIA JUNIOR
Presidente

FRANCISCO NOVAES FILHO

Primeiro Secretário

ESCALA DE FÉRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2004

ANEXA AO ATO Nº 5.371/03

MÊS DE JANEIRO

A PARTIR DE:

1	SÉRGIO FRANCISCO DA SILVA	2
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
2	SHEILA A CUNHA M. DE SOUZA	2
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
3	ADÃO GIL GONÇALVES	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
4	ADILSON OTOGALLI	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
5	ANA LUCIA CARAVELLO DE AZEVEDO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
	ANDREA LEITE ALVES	5

7	PERÍODO DE 1º.01.03 A 1º.01.04	5
8	ANDREIA MAIA DE ASSOMPÇÃO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
9	ANESIO ANDRE DE SOUZA RIBEIRO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
10	CARLOS JOSÉ PACHECO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
11	CELSO MARQUES RAPOSO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
12	CILÉA ALMEIDA MAGALHÃES SILVEIRA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
13	CLEUZA MARIA DA SILVA COSTA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
14	DALTRO DE LA PUENTE MACHADO JUNIOR	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
15	DOMINGOS SAVIO SALES DE ARAUJO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
16	EDMAR ZAMBONI	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
17	ELAINE CRISTINA SANTOS DE FREITAS	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
18	ELI ALCIDES DA SILVA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
19	ELICIO CARLOS QUINTO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
20	ELOMAR DA SILVA FONTES	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
21	EVANEYDE DE PAULA CESAR	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
22	FÁBIO PEREIRA BRANDÃO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
23	FLAVIO JOSÉ DA CUNHA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
24	FLAVIO MARCOS TOLOMELLI	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
25	GABRIEL ROSA PEREIRA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
26	GEISELA DE CASTRO PIMENTEL	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
27	GEISELE LOPES KLINGLER	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
28	GEISELE MENDES RIBEIRO V. DE OLIVEIRA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
29	GONÇALO NICOLAU	5
	Período de 02.01.01 a 02.01.02	
30	GUSTAVO DE PAULA CESAR	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
31	HAMILTON GOMES	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
32	HAMILTON DE OLIVEIRA TELLES	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
33	HUMBERTO MAUTONE FILHO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
34	ILZA HELENA PERIARD INÁCIO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
35	IRIS DA COSTA ALVES	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
36	ISMAEL DE ANDRADE CORREA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
37	IVONILDA GONÇALVES DE S. NASCIMENTO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
38	IZAIR MARIANO DA SILVA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
39	JADER FAGUNDES PEDROSA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
40	JAIR DE ANDRADE	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
41	JAIR FINOTTI	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
42	JARI SIMÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
43	JAYME GUEDES TORRES	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
44	JOÃO VIANA REDE	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
45	JOÉSON HENRIQUE SOBRINHO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
46	JOSE ONOFRE DA SILVA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
47	JULIANA BRAGA ÁSSIMOS	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
48	KÁTIA APARECIDA DOS SANTOS	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
49	KÁTIA MARIA DALBONI DE MOURA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
50	KELLY CARVALHO VARELA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
51	LAERCIOL ALVES	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
52	LAERTE BARBOSA DOS SANTOS	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
53	LANA CRISTINA BONIOLA FREITAS	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
54	LEONARDO SIMÕES CANAVEZ	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
55	LEONOR APARECIDA LEITE ATHANAZIO DIOGO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
56	LEVI ALVES DE SOUZA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
57	LUIZ ALBERTO ALVES SANTIAGO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
58	LUIZ FERNANDO DE MOURA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
59	LUZIR DAS GRACAS GONCALVES FORTINI	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
60	MARCELO GUILARDUCCI RODRIGUES	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
	MARCIO JOSE DA ROCHA PEREIRA	5

61	PERÍODO DE 1º.01.03 A 1º.01.04	5
62	MARIA DO CARMO DA SILVA FREITAS	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
63	MARIA HELENA DO NASCIMENTO ESPERANÇA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
64	MARIA RITA CAMPOS TENÓRIO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
65	MARLY MOTTA FERREIRA HIPÓLITO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
66	MIRACY DA TRÍNDADE LOPES	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
67	MARCUS TULIO SANTANA MATTOS	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
68	MYRIAM TERESA SOARES G. DE O. BORGES	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
69	NADJA MEIRE SANTOS	5
	Período de 02.01.03 a 02.01.04	
70	NATHALIE DE LA PUENTE MACHADO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
71	NOÉ ROZA CESARIO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
72	ODETE RANGEL COSTA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
73	PAULO ANTONIO CAMPOS	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
74	PEDRO PAULO DE SOUZA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
75	RAQUEL VIEIRA CAMPOS RIBAS	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
76	RICARDO PORTUGAL	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
77	ROBSON DA SILVA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
78	ROMILDO POLITE	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
79	RONALDO DO NASCIMENTO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
80	ROSILDA MACHADO CARNEIRO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
81	RUBENS DA SILVA FIGUEIRA FILHO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
82	SEBASTIÃO MARQUITE DA SILVA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
83	SÉRGIO BATISTA FERREIRA	5
	Período de 21.02.02 a 21.02.03	
84	SILVIO RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
85	SUELÍ MAGALHÃES DE ALMEIDA BRITO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
86	VELUZIA PIRES DA SILVA	5
	Período de 21.02.02 a 21.02.03	
87	VERA LUCIA RIBEIRO DOS SANTOS	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
88	VERA MARIA MAIA TORRES	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
89	VERIZA DOS SANTOS SILVA	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
90	WASHINGTON MARCELO DA SILVA CAMPOS	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
91	WASHINGTON TEIXEIRA DE CARVALHO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
92	WILSON TORTURELLA FILHO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
93	YOLANDA DAS GRAÇAS FRANCO	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
94	ZELITO FRANCISCO IZAIAS	5
	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	
95	MARIA APARECIDA NELO RODRIGUES	6

16	NILANDER VAZ ANDRADE	2	Período de 1º.05.03 a 1º.05.04	2	CATIANE DE DEUS OLIVEIRA	2
17	PERÍODO DE 01.03 A 01.04		PERÍODO DE 01.03 A 01.04		PERÍODO DE 09.03 A 09.04	
18	NORMA SUELI DE SOUZA MACEDO	2	Período de 1º.02.03 a 1º.02.04	2	DINARTE CAMILO LOUZADA	2
19	PAULO ROBERTO LEANDRO	2	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	2	EDMILSON LEOCÁDIO DA SILVA	2
20	RIGIA RIBEIRO DE SOUZA	2	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	2	FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO	2
21	SEBASTIÃO DE SOUZA	2	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	2	GILCÉA DA SILVA SOUZA	2
22	SOLANGE NUNES DE ANDRADE	2	Período de 1º.01.02 a 1º.01.03	2	IFEDA APARECIDA CRUZ MORAES	2
23	SOLANGE OLIVEIRA DE MENEZES	2	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	2	IRINEU GOMES DA SILVA	2
24	VANIA PIGAIANI NOVAES	2	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	2	JOÃO LUIZ TEIXEIRA RIBEIRO	2
25	VITOR HUMBERTO TORRES GUSMÃO	2	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	2	JOSE MARIA FERRI	2
26	WENDELL COSTA LAMAS	2	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	2	PERÍODO DE 09.03 A 09.04	
27	AUREA MIRANDA COUTINHO	26	Período de 21.02.03 a 21.02.04	26	JÚLIA MARIA BITENCOURT DA FONSECA	2
28	CRISTINA GONÇALVES DINIZ DE SOUZA	26	Período de 1º.02.03 a 1º.02.04	26	PERÍODO DE 08.03 A 08.04	
	MES DE MARÇO		MES DE MARÇO		LUIZ FERNANDO GUIMARÃES	2
1	ANA MARIA PARAISO DA SILVA	1º	Período de 05.01.03 a 05.01.04	1º	PERÍODO DE 09.03 A 09.04	
2	DENILSON LOPES	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	MARIA DIVINA OLIVEIRA SILVA	2
3	ELIANA ROCHA SILVA DA NÓBREGA	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	MARIA LÚCIA QUERINO COUTO	2
4	JACY COIMBRA MENEZES	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	PERÍODO DE 09.03 A 09.04	
5	GONÇALO NICOLAU	1º	Período de 02.01.03 a 02.01.04	1º	NEUZA MARIA SANTANA MATTOS	2
6	JOSE EDISON FERREIRA	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	PERÍODO DE 09.03 A 09.04	
7	MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA MUNIZ PEREIRA	1º	Período de 21.02.03 a 21.02.04	1º	SÔNIA HELENA LIMA CONRADO	2
8	MARILENA BORTOLAZZO DE BARROS	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	PERÍODO DE 09.03 A 09.04	
9	NILZA APARECIDA DA SILVA MORAES	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	PERÍODO DE 30.04.03 A 30.04.04	
10	OSMIRO BARBOSA	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	MES DE OUTUBRO	
11	RENATA DE SOUZA	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	1 AFONSO DIAS FONSECA	2
12	SOLANGE DÉ FÁTIMA FIALHO	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	2 PERÍODO DE 10.03 A 10.04	
13	VELÚZIA PIRES DA SILVA	1º	Período de 21.02.03 a 21.02.04	1º	3 ANTÔNIO CARMELINE DA SILVA	2
14	CÉLIO ALVES VIANA	2	Período de 1º.03.03 a 1º.03.04	2	4 PERÍODO DE 10.03 A 10.04	
15	FERNANDO DIOGO FONSECA DE OLIVEIRA	2	Período de 1º.03.03 a 1º.03.04	2	5 CARLA BEATRIZ DE SOUZA T. MACHADO	2
16	JOSELY TELLES DE OLIVEIRA	2	Período de 1º.03.03 a 1º.03.04	2	6 PERÍODO DE 10.03 A 10.04	
17	LÚCIO LIMA CONRADO	2	Período de 1º.03.03 a 1º.03.04	2	7 JORGE ALEXANDRE LUCAS	2
18	RITA MARIA SILVESTRE GALARDINO	2	Período de 1º.03.03 a 1º.03.04	2	8 LEONARDO SIMÕES CANAVEZ	2
19	SAMUEL MATHEUS DE PAULA	2	Período de 1º.03.03 a 1º.03.04	2	9 MÁRCIA HELENA DE SOUZA VIGA	2
20	WELLINGTON RODRIGUES LOPES	2	Período de 1º.03.03 a 1º.03.04	2	10 MAURO LÚCIO ANDRADE PINTO	2
21	ALINE CHIESSE BRANDÃO	9	Período de 21.02.02 a 21.02.03	9	PERÍODO DE 10.03 A 10.04	
22	GONÇALO NICOLAU	9	Período de 02.01.02 a 02.01.03	9	MES DE NOVEMBRO	
	MES DE ABRIL		MES DE ABRIL		1 ANTÔNIO DE NOVAES	3
1	ADILSON FERREIRA BENEDITO	5	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	5	2 PERÍODO DE 11.03 A 11.04	
2	ADRIANA APARECIDA FERREIRA GOMES	5	Período de 1º.4.03 a 1º.4.04	5	3 CRYSTIANE RAMOS G. PESSÔA GARCIA	3
4	CID DE OLIVEIRA FERNANDES	5	Período de 1º.4.03 a 1º.4.04	5	4 PERÍODO DE 11.03 A 11.04	
5	DAIANA ROZESTOLATO MOREIRA	5	Período de 1º.4.03 a 1º.4.04	5	5 ELIZANGELA FÉLIX DA SILVA SOARES	3
7	ELIZETE TORRES GOMES NUNES	5	Período de 1º.4.03 a 1º.4.04	5	6 PERÍODO DE 10.03 A 10.04	
8	ERONDINA A COSTA PRADO MADEIRA	5	Período de 1º.3.03 a 1º.3.04	5	7 JORGE ALEXANDRE LUCAS	2
9	JORGE ALBERTO FELIPE CURY	5	Período de 1º.4.03 a 1º.4.04	5	8 LEONARDO SIMÕES CANAVEZ	2
10	MARIA JOSÉ DA SILVA	5	Período de 1º.4.03 a 1º.4.04	5	9 MÁRCIA HELENA DE SOUZA VIGA	2
11	RENATA ROQUE BRAGA DE FREITAS	5	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	5	10 MAURO LÚCIO ANDRADE PINTO	2
12	ROMERO DE MELLO AZEVEDO	5	Período de 1º.4.03 a 1º.4.04	5	PERÍODO DE 10.03 A 10.04	
13	RONI CÉSAR SOARES BRUM	5	Período de 1º.12.02 a 1º.12.03	5	MES DE DEZEMBRO	
14	SÉRGIO BATISTA FERREIRA	5	Período de 21.02.03 a 21.02.04	5	1 CÉLIA MARIA PASSOS	1º
15	SIMONE ALVES PERES	5	Período de 1º.4.03 a 1º.4.04	5	2 PERÍODO DE 11.03 A 11.04	
16	TANIA BARROS FURTADO DA SILVA	5	Período de 1º.03.03 a 1º.03.04	5	3 CLÓVIS BEZERRA CAVALCANTE	1º
17	THAIS OLIVEIRA DA GRAÇA	5	Período de 1º.4.03 a 1º.4.04	5	4 JULIANA OLIVEIRA DA GRAÇA	1º
18	VIVIANE VANESCA BARBOSA	5	Período de 1º.11.02 a 1º.11.04	5	5 PERÍODO DE 12.03 A 12.04	
	MES DE MAIO		MES DE MAIO		6 WAGNER JORGE FERREIRA DE TOLEDO	3
1	ADRIANA SOBRINHO BELEI	3	Período de 1º.04.03 a 1º.04.04	3	7 PAULO CÉSAR ALVES DE SOUZA	22
2	ALAN JONES DE SOUZA FERREIRA	3	Período de 1º.11.02 a 1º.11.04	3	8 ÂNGELA ALVES CRISPIM	27
	MES DE JUNHO		MES DE JUNHO		9 DANIELI VASCONCELOS LIMA	27
1	EDUARDO AUGUSTO ABDALA GASPAR	1º	Período de 1º.03.03 a 1º.03.04	1º	10 ROSA EULÁLIA ANDRADE	29
2	FABIANE MARIA DA SILVA PAULA	1º	Período de 1º.05.03 a 1º.05.04	1º	PERÍODO DE 06.03 A 06.04	
3	MARCELO JARDIM	1º	Período de 1º.12.02 a 1º.12.03	1º	PERÍODO DE 06.03 A 06.04	
4	MARIA DA PENHA LIMA CONRADO	1º	Período de 1º.05.03 a 1º.05.04	1º	MES DE JULHO	
5	PAULO CÉSAR DA SILVA	1º	Período de 1º.05.03 a 1º.05.04	1º	1 DANIELE PINHEIRO CAERES	1º
6	ZAIRA DE SOUZA QUERINO	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	2 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
7	NAZIRA ALCURE DE OLIVEIRA FORTES	2	Período de 1º.06.03 a 1º.06.04	2	3 NEWTON VIEIRA FILHO	1º
8	CHRISTIANE DE ALMEIDA TORRES	14	Período de 1º.06.03 a 1º.06.04	14	4 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
	MES DE AGOSTO		MES DE AGOSTO		5 ERNANI CÂNDIDO DA SILVA	1º
1	DANIELE PINHEIRO CAERES	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	6 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
2	DIVINO ALVARENGA	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	7 LUCIANO CARÍSIO PEREIRA	2
3	NEWTON VIEIRA FILHO	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	8 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
4	ERNANI CÂNDIDO DA SILVA	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	9 MARIA DO CARMO FERREIRA	2
5	JACKSON LÚCIO ANDRADE DE ALMEIDA	1º	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	1º	10 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
6	JOSE CONRADO	1º	Período de 1º.11.02 a 1º.11.03	1º	11 MONIKE APARECIDA R. DE AZEVEDO GALDINO	2
7	LEONARDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	1º	Período de 1º.06.03 a 1º.06.04	1º	12 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
8	ALEXANDRA DE MELLO AZEVEDO	2	Período de 1º.07.03 a 1º.07.04	2	13 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
9	JOÃO MANUEL DA CRUZ	2	Período de 1º.07.03 a 1º.07.04	2	14 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
10	LUCIANO CARÍSIO PEREIRA	2	Período de 1º.07.03 a 1º.07.04	2	15 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
11	MARIA DO CARMO FERREIRA	2	Período de 1º.07.03 a 1º.07.04	2	16 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
12	MONIKE APARECIDA R. DE AZEVEDO GALDINO	2	Período de 21.02.02 a 21.02.03	2	17 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
13	ADELIR COSTA DOS SANTOS	5	Período de 1º.06.03 a 1º.06.04	5	18 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
14	CLOVIS BEZERRA CAVALCANTE	5	Período de 05.06.03 a 05.06.04	19	19 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
15	MARIA ANGÉLICA P. VELASCO	5	Período de 1º.07.03 a 1º.07.04	5	20 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
16	PAULA CONSUELO F. SALES	5	Período de 1º.03.03 a 1º.03.04	5	21 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
17	SÂMIA CIDIO ELKHATIB VILELA	5	Período de 1º.07.03 a 1º.07.04	5	22 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
18	JÉSUS CALDEIRA DE A. ALVARENGA	12	Período de 21.02.03 a 21.02.04	12	23 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
19	LENISE CARDOSO PEREIRA	12	Período de 21.02.03 a 21.02.04	12	24 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
20	NEWTON VIEIRA FILHO	12	Período de 14.07.03 a 14.07.04	12	25 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
21	TÂNIA LÚCIA MARQUES DE AQUINO	19	Período de 05.06.03 a 05.06.04	19	26 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
	MES DE AGOSTO		MES DE AGOSTO		27 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
1	ALINE CHIESSE BRANDÃO	2	Período de 21.02.03 a 21.02.04	2	28 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
2	AURIMAR LEAL ROCHA	2	Período de 1º.08.03 a 1º.08.04	2	29 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
3	CLEUZA GRANATO DA ROCHA COSTA	2	Período de 1º.08.03 a 1º.08.04	2	30 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
4	DANIEL DA SILVA SANTOS	2	Período de 1º.01.03 a 1º.01.04	2	31 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
5	ELOY CARNEIRO	2	Período de 1º.08.03 a 1º.08.04	2	32 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
6	JOSE ANTÔNIO DE ARAÚJO PEREIRA	2	Período de 1º.08.03 a 1º.08.04	2	33 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
7	OLÍMPIA LEAL DOS REIS	2	Período de 1º.08.03 a 1º.08.04	2	34 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
8	RITA DE CÁSSIA CATTÀ PRETA C. MACHADO	2	Período de 05.06.03 a 05.06.04	2	35 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
	MES DE SETEMBRO		MES DE SETEMBRO		36 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	
1	AILTON SILVA	2	Período de 1º.09.03 a 1º.09.04	2	37 PERÍODO DE 01.03 A 01.04	